

Legislação: Lei 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ONDE SE LÊ:

Local/Horário/Ambiente da Sessão Pública: A sessão pública para abertura dos envelopes será a partir do dia 23 de Julho de 2025, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, situada na Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, Ponta Porã/MS.

LEIA-SE:

Local/Horário/Ambiente da Sessão Pública: A sessão pública para abertura dos envelopes será a partir do dia 23 de Junho de 2025, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, situada na Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, Ponta Porã/MS.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do edital e anexos.

Edital: O presente adendo estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/> ou ainda, no <http://pmpontapora.remsuporte.com.br:8079/transparencia/>.

Ponta Porã-MS, 26 de Maio de 2025.

Wilson Fernandes Dias
Agente de Contratação

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 284, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015 **em Reunião Ordinária nº 339, ocorrida no dia 22 de Maio de 2025**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente **aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 22 de Maio de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 282, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela **lei nº 8080**, de 19 de Setembro de 1990, pela **Lei 8.142** de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº **453/2013/CNS**, Lei Municipal nº **4.126/2015** de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária nº 339, ocorrida no dia 22 de Maio de 2025**, conforme consta em ata e afins de certificação para o TCE e amparo legal de acordo com a **Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS**, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação **do Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 22 de Maio de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 283, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela **lei nº 8080**, de 19 de Setembro de 1990, pela **Lei 8.142** de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº **453/2013/CNS**, Lei Municipal nº **4.126/2015** de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária nº 339, ocorrida no dia 22 de Maio de 2025**, conforme consta em ata e afins de certificação para o TCE e amparo legal de acordo com a **Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS**, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação **do Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Referente aos meses de Março e Abril de 2025**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.